

TERMO DE REFERÊNCIA Nº05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

Escola Professor Flodoardo Cabral através do Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor **preço por Item**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05 de 20 de abril de 2023 (D. O. E 13.517), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo

(**material elétrico eletrônico**) e itens de capital/permanente (**Equipamento para áudio, vídeo e foto**) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professor Flodoardo Cabral, localizada à Av. 28 de setembro, nº 834 – Bairro Escola Técnica, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 6.640,68(Seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** sendo: **CUSTEIO 3.289,83(Três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) CAPITAL 3.350,85 (Três mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Cabo de rede cat 16	Metro	900
2	Conector RJ 45 8X8 CAT6	Unidade	1
3	Gravador digital de video (NVR) em rede inteligente 16 canais, suporta câmaras JO, possui reconhecimento facial, criptografia de audio e video, zoom digital, acompanha 01 hd de 1 TB	Unidade	1
4	DVR 16 canais gravador digital video minck 1216 adequado para tecnologias RCA,AHD,HDTVI e IP, resolução de video full HD, com android e IOS, detecção de máxima de video 1080p com conectores de saída BNC, HDMI, RCA e VGA.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente; Instrução Normativa nº 05 de 20 de abril de 2023 .

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na

última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3** Carimbo e assinatura física /digital da empresa.
- 4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Flodoardo Cabral, no dia: **18/12/2025 às 08:00 horas.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professor Flodoardo Cabral no prazo máximo de 05(cinco) dias após o recebimento das ordens de compras, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.**Cruzeiro do Sul Acre, 12 de dezembro de 2025.**

Tatila Lopes Mota

Assinatura do presidente do CoEx